



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Lei Municipal nº 464/2026.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

REAJUSTE SALARIAL

Art. 1º O Município de São Francisco do Brejão concederá reajuste salarial sobre o atual vencimento base dos servidores efetivos municipais, na forma a seguir:

I – Professor MAG IV carga horária de 20h: reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

II – Professor MAG IV carga horária de 40h: reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

III – Advogado, Administrator Hospitalar, Auxiliar de Administração, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Serviço de Saúde, Auxiliar de Consultório Odontológico, Fiscal Sanitário, Instrutor de Informática, Médico, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Psicopedagoga e Técnico em Meio Ambiente: reajuste de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de fevereiro de 2026;

DO VALE ALIMENTAÇÃO

Art. 2º O Município reajustará o valor do Vale-Alimentação concedido às categorias que já fazem jus ao benefício, aplicando o percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), correspondente à variação inflacionária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



ANEXO ÚNICO
TABELA DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS

CARGO	VENCIMENTO BASE ATUAL	REAJUSTE FEVEREIRO/2026	VENCIMENTO BASE FINAL
PROFESSOR MAG IV 20 HORAS	R\$ 3.433,74	5,4%	R\$ 3.619,16
PROFESSOR MAG IV 40 HORAS	R\$ 6.867,50	5,4%	R\$ 7.238,35
ADVOGADO	R\$ 4.342,00	5,17%	R\$ 4.566,48
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	R\$ 2.000,00	5,17%	R\$ 2.103,40
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09
FISCAL SANITÁRIO	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09
MÉDICO	R\$ 1.900,00	5,17%	R\$ 1.998,23
MOTORISTA	R\$ 2.935,00	5,17%	R\$ 3.086,74
NUTRICIONISTA	R\$ 2.000,00	5,17%	R\$ 2.103,40
ODONTÓLOGO	R\$ 2.951,00	5,17%	R\$ 3.103,57
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 2.935,00	5,17%	R\$ 3.086,74
PEDREIRO	R\$ 2.317,00	5,17%	R\$ 2.436,79
PSICOPEDAGOGA	R\$ 4.468,00	5,17%	R\$ 4.699,00
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	R\$ 1.820,00	5,17%	R\$ 1.914,09